

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1203-2023 - LOTAÇÃO SANDRA MARA GRAFFUNDER

**PORTARIA Nº 1203/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** a servidora Sandra Mara Graffunder, matrícula funcional 3016-4, ocupante do cargo Temporário de Professor Tempo Integral, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ E.M. de Excelência, a partir de 20 de setembro de 2023.

**Art. 2º. Revogar** o Art 2º, referente a Portaria 437/2023, a partir de 20 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi

**Código Identificador:**7C20FB01

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>